

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

CIRCULAR Nº 0003/2016	Lisboa, 5 de janeiro de 2016
DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes	
ASSUNTO: Inscrições TJAM de Ginástica Aeróbica	

Exmos. Senhores,

A Federação de Ginástica de Portugal vem por este meio divulgar as seguintes informações sobre a prova identificada em epígrafe:

1. Data limite para as inscrições - dia **8 de janeiro** (sexta-feira), às 23:59
2. De modo a efetuarem corretamente as inscrições dos ginastas solicitamos a verificação dos rankings 2015, documento publicado em 26 de novembro de 2015 no site da FGP, que podem consultar através do seguinte link: http://www.fgp-ginastica.pt//_usr/downloads/Rankings_2015.pdf
3. Solicitamos também a consulta detalhada do Manual Técnico 2015/1016, nomeadamente da Secção 1 – Disposições Comuns, da qual destacamos o ponto 14.

14. Acesso a elites e manutenção da categoria (Juniões e Seniores)

14.1. O acesso a elites (Juniões e Seniores) processa-se por meio da obtenção de determinadas pontuações que estão descritas nas secções específicas de cada disciplina;

14.2. São elegíveis as competições da FGP e as competições internacionais organizadas em Portugal ou no estrangeiro que façam parte do calendário FIG;

14.3. O acesso a elites processa-se na competição nacional imediatamente a seguir àquela em que a pontuação foi obtida ou, se for essa a opção do clube, apenas no início da época seguinte ao momento em que a pontuação foi obtida;

14.4. A passagem a elite apenas na época seguinte depende de declaração expressa por parte do (s) clube (s) a que o (a) ginasta/par/trio/grupo pertence. Nos casos de pares grupos com ginastas de mais do que um clube, a referida declaração poderá ser conjunta ou separada;

14.5. A declaração da passagem a elite apenas na época seguinte deverá ser entregue até ao final do prazo de inscrições para a competição da FGP em causa ou, se tal for fisicamente impossível, no dia útil seguinte ao da obtenção da categoria;

14.6. Caso não exista declaração de desejo de passagem a elite apenas na época seguinte, a mesma processar-se-á automaticamente na competição da FGP seguinte;

14.7. A categoria de elite é válida até ao final da época desportiva seguinte àquela em que a pontuação foi obtida; 14.8. O acesso à categoria de elite está reservado a ginastas



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)



individuais e a pares/trios/grupos cujos constituintes pertençam todos ao mesmo escalão etário;

14.9. Quando um (a) ginasta/par/trio/grupo muda de escalão etário (de Júnior para Sénior) na época seguinte à da obtenção da categoria de Elite, este caduca.

14.10. Nos casos em que um par/trio/grupo de qualquer disciplina que tenha marcado a categoria de elite na época em que o obteve ou na época seguinte substitua um ou mais membros, tal par/grupo só manterá a categoria se os (s) membros (s) substitutos já forem detentores da categoria de elite e, no caso da ginástica Acrobática, não houver mudança da posição de “Base” para “Volante” ou vice-versa.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Secretária Geral

Paula Araújo

